

## Acompanhamento OS de Cobrança

O submódulo Acompanhamento OS de Cobrança, que pertence ao Atendimento ao Público, tem como objetivo fazer o acompanhamento da execução das ordens de serviços referentes à cobrança, para os tipos de serviços:

Corte;

Religação;

Supressão;

Restabelecimento; e

Fiscalização.

Esta funcionalidade foi desenvolvida por solicitação da **Compesa**.

No menu do **GSAN**, o caminho da funcionalidade será específico para cada tipo de O.S. que se deseje acompanhar. Ao chamar as funcionalidades associadas, deverá ser passado o respectivo tipo de O.S. como parâmetro. Assim sendo, foi criada uma nova tabela para conter os tipos de O.S. que serão tratadas pelas novas funcionalidades. Neste caso, os parâmetros passados serão correspondentes à identificação dos tipos cadastrados. Dessa forma, o sistema GSAN Web está apto para gerar e transmitir o movimento das ordens de serviços correspondentes para o Smartphone. O módulo permite à equipe de campo efetuar o acompanhamento e o registro da execução das ordens, retornando ao **GSAN Web** o resultado da execução das respectivas O.S. para que sejam efetuadas as atualizações cabíveis na base de dados corporativa. O Submódulo Acompanhamento OS de Cobrança integra funcionalidades desenvolvidas em Android para *Smartphone*, e para a versão **GSAN Web** com as seguintes funcionalidades:

Ordem de Serviço

Acompanhamento OS de Cobrança

Consultar Arquivo Texto de Ordens de Serviço

Gerar Arquivo Texto de OS de Cobrança para Smartphone

Processar Arquivo de Retorno OS Cobrança Smartphone offline

R1536 - Relatório Acompanhamento OS Cobrança Smartphone

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:acompanhamento\_os\_de\_cobranca

Last update: 31/08/2017 01:11



Last update: 31/08/2017 01:11

ajuda:acompanhamento\_os\_de\_cobranca https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:acompanhamento\_os\_de\_cobranca

https://www.gsan.com.br/ Printed on 03/12/2025 17:37